



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

CNPJ: 18.306.670/0001-04

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 – Centro

37928-000 - São Roque de Minas – MG



DECRETO Nº 455/2021

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, **Excelentíssimo Senhor Onésio de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde com o tema **“Fortalecimento da Saúde Pública: qualidade e integração dos serviços de saúde do SUS”**, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2021, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será regida por Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 05 de agosto de 2021.


Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal